



Validate this document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - rj-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello

SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5670 / CNM: 091025.2.0005670-24 / Recibo: 33369 / Data da Certidão: 23/02/2026.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 6,20 | Funperj: R\$ 6,20 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 180,68.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBO 87542 DVE

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PREV5-UB7RJ-F8C39-LGV6M>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Validate this document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - rj-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5670 / CNM: 091025.2.0005670-24 / Recibo: 33369 / Data da Certidão: 23/02/2026.

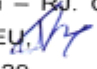

091025.2.0005670-24

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 5670

DATA: 17.10.2012

IMÓVEL. Constituído pelo Lote de Terreno de Nº 22, da Quadra Nº 03, do Loteamento denominado "BALNEÁRIO DOS SIGNOS", Gleba "A", integrante da Fazenda Macedo, situado em Iguaba Grande – RJ, cujo lote assim se descreve e caracterizada: com 15,00m de frente para a Rua Scorpius; medindo à direita 24,72m para os lotes 23 e 24, à esquerda com 25,07m para o lote 21, nos fundos com 15,00m para o lote 27, todos de propriedade da outorgante ou sucessora. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ AUGUSTO SILVA FLORIDO**, brasileiro, engenheiro, casado com **PENHA SUELI SILVA FLORIDO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da identidade CREA-RJ nº 53940-D, expedida em 03.08.83, e CPF/MF nº 414.360.407-87, residente e domiciliado na Rua Professor Miguel Couto, nº 460, aptº 902, Icaraí, Niterói. REG.ANT. nº 11.669. Tudo de conformidade com Certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de São Pedro da Aldeia – RJ. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande – RJ, 17 de Outubro de 2012. EU, , **TIAGO DA COSTA LESSA**, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU, , **MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO**, Oficial, assino.

R-1-5670. **COMPRA E VENDA.** Data: 17 de Outubro de 2012. Nos termos da Escritura Definitiva de Compra e Venda lavrada às Notas deste Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande – RJ, no Livro nº 121, fls: 169/170, ato nº 085, em 20 de Setembro de 2012, o imóvel objeto da matrícula acima foi adquirido por **ANDRÉ LUIZ BARCELOS DE ARAUJO**, brasileiro, comerciante, solteiro segundo afirma sob as penas da lei, portador da carteira de identidade nº: 08.831.952-0-Detran-Dic-RJ, expedida em 15/08/2012 e inscrito no CPF/MF sob o nº: 002.815.757/54, residente na Rua dos Sonhos, lote 12, quadra 16, Ubás, nesta cidade de Iguaba Grande-RJ; pelo preço de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Condições: Nenhuma. Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos, Guia de Informação nº 003675/2012, no valor de R\$ 603,38, paga na Caixa Econômica Federal-CEF, conforme autenticação nº 817700000067 033848332012 210129992017 200367501042, apuração fiscal no valor de R\$ 30.000,00. Inscrição Municipal nº 043129-001. Consulta de Informação nº 0235512101642407 e 0235512101622026, em 16/10/2012, nos termos do Provimento

Continua no verso.....

MATRÍCULA Nº **5670**



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PREV5-UB7RJ-F8C39-LGV6M>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556



CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5670 / CNM: 091025.2.0005670-24 / Recibo: 33369 / Data da Certidão: 23/02/2026.

091025.2.0005670-24

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

de nº 72/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 17 de Outubro de 2012. EU,  TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU, , MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

R-2-5670. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Data: 29 de Julho de 2013. Nos termos do Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, na forma do artigo nº 38 da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, datado de 14 de Junho de 2013, o imóvel objeto da matrícula nº 5670 foi dado em Alienação Fiduciária pelo Devedor Outorgante Fiduciante: **ANDRÉ LUIZ BARCELOS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/05/1970, vendedor com varej e atacad, portador da carteira de identidade RG 088319520, expedida por DETRAN/RJ em 15/08/2012 e do CPF 002.815.757-54, residente e domiciliado na Estrada Nossa Senhora de Nazaré, Lote 07, Quadra 03, Capivara, em Iguaba Grande-RJ, à **Outorgada Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterada pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contração, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu representante legal; pelas cláusulas e condições seguintes: O devedor Fiduciante declara que necessitando de um empréstimo, recorreu à CAIXA, e dela obteve um mútuo de dinheiro no valor de **R\$ 25.500,00** (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais). **CONFISSÃO DA DÍVIDA:** O devedor Fiduciante confessa dever à CAIXA a importância acima referida, a qual lhe é creditada integralmente mediante credito em conta de livre movimentação, titulada pelo devedor Fiduciante na CAIXA, na Agência Rio Oeste, na data da celebração do referido Instrumento. O prazo de amortização do referido empréstimo é de 180 meses a contar da data do contrato. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** O Sistema de Amortização para o saldo devedor convencionado para o presente empréstimo é o SAC – Sistema de Amortização Constante. A taxa de Juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 16,5600 ao ano, proporcional a 1,3800% ao mês. Valor do 1º encargo mensal: R\$ 506,73 (Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Três Centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

Continua na folha nº 002.....



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PREV5-UB7RJ-F8C39-LGV6M>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Validate this document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO
RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ
E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br
Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5670 / CNM: 091025.2.0005670-24 / Recibo: 33369 / Data da Certidão: 23/02/2026.

091025.2.0005670-24

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 5670

Folha nº 002

DATA: 29.07.2013

Sendo as demais cláusulas constantes do referido Instrumento. Consulta nº 0235513072918755, em 29/07/2013, nos termos do Provimento nº 12/2009 (BIB). O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande – RJ, 29 de Julho de 2013. EU, TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU, MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei, e, assino.

AV-3-5670. AVERBAÇÃO. Data: 03 de Dezembro de 2014. Protocolo nº 14.361, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado: ANDRÉ LUIZ BARCELOS DE ARAUJO, por atraso de pagamento no valor de R\$ 2.154,62, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 03 de Dezembro de 2014. EU, MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-4-5670. AVERBAÇÃO. Data: 06 de Março de 2015. Procedeu-se a esta averbação nos termos do Ofício de nº 19.739-C/2014 – SIALF – GIREC/RJ, onde foi requerido, pela Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, o Cancelamento de Intimação do Devedor Fiduciante: ANDRÉ LUIZ BARCELOS DE ARAUJO, em razão do pagamento das prestações diretamente na Caixa Econômica Federal. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 06 de Março de 2015. EU, TIAGO DA COSTA LESSA, inscrição nº 94/13129, digitei, e EU, MAURICIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

AV-5-5670. AVERBAÇÃO. Data: 11 de Novembro de 2016. Protocolo nº 17342, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado: ANDRÉ LUIZ BARCELOS DE ARAUJO, por atraso de pagamento no valor de R\$ 1.545,38, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei.

Continua no verso.....

MATRÍCULA Nº 5670

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EAPX 06110 REF
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
https://www3.tjrr.jus.br/brspublico

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EATA 2405800
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
https://www3.tjrr.jus.br/brspublico

PODER JUDICIÁRIO - TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EBA 39981TX
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
https://www3.tjrr.jus.br/brspublico

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PREV5-UB7RJ-F8C39-LGV6M

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO
RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ
E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br
Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5670 / CNM: 091025.2.0005670-24 / Recibo: 33369 / Data da Certidão: 23/02/2026.

091025.2.0005670-24

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 11 de Novembro de 2016. EU, [assinatura], MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-6-5670. AVERBAÇÃO. Data: 05 de Julho de 2017. Protocolo nº 18121, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado ANDRÉ LUIZ BARCELOS DE ARAUJO, por atraso de pagamento no valor de R\$ 1.604,85, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 05 de Julho de 2017. EU, [assinatura], MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-7-5670. AVERBAÇÃO. Data: 17 de Setembro de 2018. Protocolo nº 19725, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado ANDRÉ LUIZ BARCELOS DE ARAUJO, por atraso de pagamento no valor de R\$ 11.072,06, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 17 de Setembro de 2018. EU, [assinatura], MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

AV-8-5670. AVERBAÇÃO. Data: 14 de Agosto de 2019. Protocolo nº 20845, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado ANDRÉ LUIZ BARCELOS DE ARAUJO, por atraso de pagamento no valor de R\$ 7.126,44, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 14 de Agosto de 2019. EU, [assinatura] AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, [assinatura] MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assino.

Continua na folha: nº 003

PODER. APLICANDO - IREU
CONFERENCIA GERAL DA JUSTICA
SELO DE FISCALIZACAO ELETRONICO
CPRO 25636DDP
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
https://www2.tjrr.jus.br/fispebbho

PODER. APLICANDO - IREU
CONFERENCIA GERAL DA JUSTICA
SELO DE FISCALIZACAO ELETRONICO
CPF 882862LB
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
https://www2.tjrr.jus.br/fispebbho

PODER. APLICANDO - IREU
CONFERENCIA GERAL DA JUSTICA
SELO DE FISCALIZACAO ELETRONICO
APR 88576SBAY
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
https://www2.tjrr.jus.br/fispebbho

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PREV5-UB7RJ-F8C39-LGV6M



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5670 / CNM: 091025.2.0005670-24 / Recibo: 33369 / Data da Certidão: 23/02/2026.

091025.2.0005670-24

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 5670

FOLHA N 003

AV-9-5670. **AVERBAÇÃO**. Data: 12 de Novembro de 2020. Protocolo nº 22598, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado ANDRE LUIZ BARCELOS DE ARAUJO, por atraso de pagamento no valor de R\$19.317,18 o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 12 de Novembro de 2020. EU *Amna* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *flkauf* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assinou.

AV-10-5670. **AVERBAÇÃO**. Data: 13 de Dezembro de 2021. Protocolo nº 25365, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado ANDRE LUIZ BARCELOS DE ARAUJO, por atraso de pagamento no valor de R\$1.933,25 o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 13 de Dezembro de 2021. EU *Amna* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *flkauf* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assinou.

AV-11-5670. **AVERBAÇÃO**. Data: 12 de Maio de 2022 Protocolo nº 26025, foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado ANDRE LUIZ BARCELOS DE ARAUJO, por atraso de pagamento no valor de R\$2.396,98 o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 12 de Maio de 2022. EU *Amna* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *flkauf* MARILIA DOS SANTOS, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, assinou.

CONTINUA NO VERSO

PODER JUDICIÁRIO - RJ-RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SÉTIMO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO

5670-52911-31D

COMPETÊNCIA: MATRÍCULA Nº 5670

https://www.rjodj.org.br

5670

PODER JUDICIÁRIO - RJ-RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SÉTIMO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO

5670-62066-PBM

COMPETÊNCIA: VALORES DO 3º OFÍCIO

https://www.rjodj.org.br

PODER JUDICIÁRIO - RJ-RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SÉTIMO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO

5670-02927-KTT

COMPETÊNCIA: VALORES DO 3º OFÍCIO

https://www.rjodj.org.br

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PREV5-UB7RJ-F8C39-LGV6M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - rj-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO
RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ
E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br
Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5670 / CNM: 091025.2.0005670-24 / Recibo: 33369 / Data da Certidão: 23/02/2026.

091025.2.0005670-24

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-12-5670. AVERBAÇÃO. Data: 21 de Outubro de 2022. Protocolo nº 26873 foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, que fosse notificado ANDRÉ LUIZ BARCELOS DE ARAUJO, por atraso de pagamento no valor de R\$7.121,84 o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 21 de Outubro de 2022. EU, [assinatura] MARILIA DOS SANTOS, escrevente, inscrição nº 94/937, digitei e EU, [assinatura] MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-13-5670. AVERBAÇÃO. Data: 20 de Janeiro de 2023. Protocolo nº 27262 foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, que fosse notificado ANDRE LUIZ BARCELOS DE ARAUJO, por atraso de pagamento no valor de R\$8.903,59, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 20 de Janeiro de 2023. EU, [assinatura] AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, [assinatura] MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-14-5670. AVERBAÇÃO. Data: 14 de Agosto de 2023. Protocolo nº 28343 foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, que fosse notificado ANDRÉ LUIZ BARCELOS DE ARAUJO, por atraso de pagamento no valor de R\$13.282,00, o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 14 de Agosto de 2023. EU, [assinatura] AMANDA DOS SANTOS LESSA, matrícula nº 94/9276, digitei e EU, [assinatura] MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

FE505 54055 M35
CONSERVADOR GERAL DE JUSTIÇA
SEDO DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
https://www.rjodf.br/registroeletronico

FE505 28380 P98
CONSERVADOR GERAL DE JUSTIÇA
SEDO DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
https://www.rjodf.br/registroeletronico

FE505 39996 HBX
CONSERVADOR GERAL DE JUSTIÇA
SEDO DE REGISTRAÇÃO ELETRÔNICO
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
https://www.rjodf.br/registroeletronico

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PREV5-UB7RJ-F8C39-LGV6M



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - RJ-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO

RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ

E-mail: rgi@cartorioiguaba.com.br

Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5670 / CNM: 091025.2.0005670-24 / Recibo: 33369 / Data da Certidão: 23/02/2026.

REGISTRO DE IMÓVEL IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 5670

FOLHA Nº 04

AV-15-5670. **AVERBAÇÃO**. Data: 19 de Janeiro de 2024. **Protocolo nº 29137** foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **ANDRE LUIZ BARCELOS DE ARAUJO**, por atraso de pagamento no valor de **R\$16.447,43** o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 19 de Janeiro de 2024. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *Mauricio* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Tabelião, assino.

AV-16-5670. **AVERBAÇÃO**. Data: 10 de Junho de 2024. **Protocolo nº 29846** foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **ANDRE LUIZ BARCELOS DE ARAUJO**, por atraso de pagamento no valor de **R\$20.183,37** o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 10 de Junho de 2024. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *Mauricio* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

AV-17-5670. **AVERBAÇÃO**. Data: 31 de Janeiro de 2025. **Protocolo nº 31273** foi requerido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, que fosse notificado **ANDRE LUIZ BARCELOS DE ARAUJO**, por atraso de pagamento no valor de **R\$26.209,57** o qual deverá pagar o valor reclamado e será devidamente notificado na forma da Lei, conforme consta da obrigação assumida para com a Credora. Ficará desta forma o devedor obrigado ao pagamento dos emolumentos correspondentes aos lançamentos, de conformidade com a Lei 9514/97, Art. 26 §§ 1º e 7º. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 31 de Janeiro de 2025. EU *Amanda* AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, *Mauricio* MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, assino.

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PREV5-UB7RJ-F8C39-LGV6M>

PODER JUDICIÁRIO – TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EEQX 96217 BIF
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www.tjrrj.jus.br/portal/validacao>

PODER JUDICIÁRIO – TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EESM 79533 JKU
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www.tjrrj.jus.br/portal/validacao>

PODER JUDICIÁRIO – TJRJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
EENR 00612 WNS
CONSULTE A VALIDADE DO SELO EM:
<https://www.tjrrj.jus.br/portal/validacao>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

Cartório do Ofício único da Comarca de Iguaba Grande - rj-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Mauricio Sauerbronn de Mello
SERVENTUÁRIO
RUA DR JOÃO VASCONCELOS, Nº 215-A, CENTRO, Iguaba Grande / RJ
E-mail: rgj@cartorioiguaba.com.br
Telefone: (22)2624-3556

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 5670 / CNM: 091025.2.0005670-24 / Recibo: 33369 / Data da Certidão: 23/02/2026.

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV-18-5670. AVERBAÇÃO. Data: 23 de Fevereiro de 2026. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório pelo representante da Caixa Econômica Federal- CEF datado de 08 de Outubro de 2025 para que o gravame a que se refere ao imóvel constante da matrícula nº 5670 fiquem canceladas e consideradas inexistentes. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 23 de Fevereiro de 2026. EU AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

AV-19-5670. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Data: 23 de Fevereiro de 2026. Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório, datado de 08 de Outubro de 2025 emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF prenotado com o nº 33369 ficando averbada a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel objeto da matrícula nº 5670, em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, tendo em vista que o fiduciante ANDRE LUIZ BARCELOS DE ARAUJO mesmo depois de ter sido intimado por meio de diligências, e através de Edital conforme requerido pelo Credor Fiduciário, para pagar a dívida no prazo de 15 dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. Valor da Consolidação. R\$53.832,86. Guia nº 006092025 paga na CEF, no valor de R\$ 4.624,14 Consulta de Informação nº 0235526021219037 nos termos do Provimento de nº 12/2009 (BIB). Consulta CNIB. Resultado Negativo. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 23 de Fevereiro de 2026. EU AMANDA DOS SANTOS LESSA, inscrição nº 94/9276, digitei e EU, MAURÍCIO SAUERBRONN DE MELLO, Oficial, matrícula 06/2282, assino.

PODER JUDICIÁRIO - TERN
CONFERÊNCIA GERAL DA JUSTIÇA
SEDO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
CONSULTA À VALIDADE DO SERVIDOR
https://www3.trf1.jus.br/validador
4FB08355206BW

PODER JUDICIÁRIO - TERN
CONFERÊNCIA GERAL DA JUSTIÇA
SEDO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO
CONSULTA À VALIDADE DO SERVIDOR
https://www3.trf1.jus.br/validador
4FB0835520550C

Validate this document by clicking on the following link: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PREV5-UB7RJ-F8C39-LGV6M



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

